



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 02 de maio de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 07/2025, correspondente à sua reunião do dia 21 de abril de 2025.
2. A Câmara tomou conhecimento da 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
3. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, do pagamento das taxas municipais, emitidas para realização do evento “Bom Verão 2025 – Festa Tradicional”, que decorreu no passado dia 27 de abril de 2025.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Sport Club do Bairro, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa de DJ”, a ter lugar no próximo dia 17 de maio de 2025.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa em Honra de São Sebastião”, a ter lugar nos próximos dias 09 a 11 de maio de 2025.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a entidade Quimeras Relevantes - Associação Recreativa de Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização de evento com caráter festivo para promoção do associativismo local, a ter lugar nos próximos dias 03 e 04 de maio de 2025.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Aprovar os apoios relativos à atividade desportiva regular, época 2024/2025, a 15 (quinze) entidades, no montante global de 145.541,02€ (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um euros e dois cêntimos), nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção do Desporto, Saúde e Bem Estar do Município de Óbidos.
 2. Aprovar a respetiva Minuta de Contrato-Programa a celebrar individualmente com as entidades.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

- 8.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Ilustre Cruzada Associação Desportiva e Cultural, para realização do evento pontual denominado “Óbidos TAIT”, a realizar nos dias 31.05.2025 e 01.06.2025 na Cerca do Castelo, em Óbidos, até ao montante de 60% do custo efetivo do evento, com o limite até 1.560,00€ (mil quinhentos e sessenta euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas;
 2. Atribuir os seguintes apoios de natureza material/logística: 10 Baías; coluna de som e micro; alojamento para sete pessoas (três noites na Cerca do Castelo); divulgação do evento nos canais do Município.
 3. Aprovar a respetiva Minuta de Contrato-Programa a celebrar com a entidade.
- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Associação Oeste Encantado Cycling Team, para participação da equipa de SUB23 na prova internacional de U23 - 47Th Ronde de l'Isard 2025, em França, até ao montante de 61% das despesas previstas, com o limite até 4.270,00€ (quatro mil duzentos e setenta euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas;
 2. Aprovar a respetiva Minuta de Contrato-Programa a celebrar com a entidade.
- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
1. Atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Nascente - Grupo de Música Popular, para participação num encontro de coros, no próximo dia 10 de maio, na cidade de Tavira, até ao montante de 50% das despesas previstas, com o limite até 900,00€ (novecentos euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas;
 2. Aprovar a respetiva Minuta de Contrato-Programa a celebrar com a entidade.
- 11.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as bolsas de estudo propostas pela comissão de seleção e avaliação para o ano letivo 2024/2025, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Universitário e Politécnico do Município de Óbidos.
- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação de medicamentos referente ao processo familiar n.º 1014.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 13.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a colaboração com a Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), no âmbito do projeto eFADU Portugal. Mais deliberou, aprovar a respetiva minuta de Protocolo de Apoio.
- 14.** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de preços relativa à Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no concelho de Óbidos - Lote 1, ao abrigo do Contrato n.º 58/2021, relativa ao período de janeiro a setembro de 2024, no montante de 38.296,24 € (trinta e oito mil duzentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 15.** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de preços relativa à Prestação de Serviços de Limpeza Urbana na Vila de Óbidos - Lote 2, ao abrigo do Contrato n.º 59/2021, relativa ao período de janeiro a setembro de 2024, no montante de 12.432,05 € (doze mil quatrocentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 05 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel